

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO PJERJ

Instituição:

Ato Executivo n° 105/2015, publicado no DJERJ de 30/03/2015, com as alterações promovidas pelos Atos Executivos n° 161/2015, n° 87/2016, n° 66/2021 e n° 119/2021, publicados nos DJERJ de 20/07/2015, 28/06/2016, 05/04/2021 e 02/08/2021, respectivamente.

Membros Titulares:

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** – Presidente

Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA

Juíza de Direito SIMONE DE ARAÚJO ROLIM

Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**

Juíza de Direito MILENA ANGELICA DRUMOND MORAIS DIZ

Juíza de Direito LORENA PAOLA NUNES BOCCIA

Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO

Juíza de Direito FERNANDA XAVIER DE BRITO

Juiz de Direito GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR

Juíza de Direito CAMILLA PRADO

Senhora AMANDA COSTA

Senhora MIRIAN DE SOUZA SILVA

Senhor ALESSANDRO COUTINHO CRAVO

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhora ANDRESSA SILVA SANTOS

Senhor ALZIMAR ANDRADE SILVA

Membros Suplentes:

Juiz de Direito FABIANO REIS DOS SANTOS

Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS

Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO

Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO

Senhor VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES

Atribuições:

- I fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- II atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados:
- III interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013, e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- VI auxiliar na captação das necessidades ou demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- VII realizar encontros, preferencialmente no início do trimestre de cada ano, para discutir as necessidades e demandas, bem como para auxiliar na definição das

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM)

Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

prioridades, de modo a alinhá-las às disponibilidades orçamentárias, devendo o Coordenador dar prévia divulgação da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes, inclusive divulgando no site do Tribunal para conhecimento de todos os interessados;

VIII - auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IX - auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.